



**MITRA DIOCESANA DE PARANAVÁI**  
**Rua Francisco Vieira Borges, 373**  
**Jardim América - fone (44) 3423-1045**  
**87705-180 - Paranavaí – Paraná – Brasil**

**DECRETO Nº 01/2021**

**CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DIOCESANA DE PROTEÇÃO DE DADOS**

Aos que este nosso decreto virem e ouvirem, saudação, paz e bênção no Senhor. Pela autoridade que me é conferida pelo ofício que exerço como Bispo Diocesano de Paranavaí, para o bem e a salvação das almas, em conformidade com as normas do Código de Direito Canônico, em especial o Cânon 491, que dispõe o seguinte:

*§ 1. Procure o Bispo Diocesano que se guardem diligentemente também os atos e os documentos dos arquivos das igrejas catedrais, colegiadas, paroquiais e de outras existentes no seu território, e se façam inventários ou catálogos em dois exemplares, um dos quais se guarde no próprio arquivo e o outro no arquivo diocesano.*

*§ 2. Procure também o Bispo Diocesano que haja na diocese um arquivo histórico e que sejam diligentemente guardados no mesmo e sistematicamente ordenados os documentos com valor histórico.*

*§ 3. Para poderem ser consultados ou retirados os atos e documentos referidos nos §§ 1 e 2, observem-se as normas estabelecidas pelo Bispo Diocesano.*

No cumprimento do meu dever, CONSTITUO a COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS em atendimento a Lei 13.709/2018 LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados. Esta Comissão fica instituída por tempo indeterminado e iniciará com os seguintes membros:

*Pe. Gustavo Paulo da Silva, Encarregado*

*Wilson Peixoto de Almeida, Encarregado – Adjunto / Contador*

*Dom Mário Spaki, Bispo Diocesano*

*Pe. Sílvio César Pereira, Vigário Geral / Secretário*

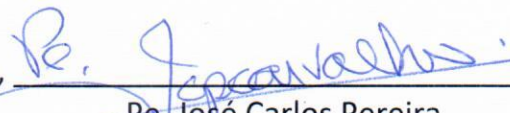
*Pe. Nilton Dalberto Reami, Ecônomo*

*Dra. Célia Aparecida Zanatta, Advogada.*

Este Decreto Diocesano entra em vigor na data da sua promulgação. Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, no município de Paranavaí, Estado do Paraná, sob a proteção de Nossa Senhora Maria Mãe da Igreja, no dia 15 de julho de 2021.

**Dom Mário Spaki**

Bispo Diocesano de Paranavaí (PR)

E eu, , Chanceler da Diocese, a subscrevi.  
Pe. José Carlos Pereira